



Documento Assinado Digitalmente por: AGNALDO JOSE INACIO DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bfc788aa-5f64-41fa-a376-53a71755a765

**RELATÓRIOS DE AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO  
(Item 28)**

**Resolução TC nº 67, de 04 de Dezembro de 2019**

**Jurema, 12 de março de 2020.**

**DECLARAÇÃO**

Declaro , para os devidos fins de atendimento ao item 28, Resolução TC nº 67, de 04 de Dezembro de 2019, que durante o acompanhamento realizado pelo controle interno no âmbito financeiro, orçamentário e administrativo da **Prefeitura Municipal de Jurema**, durante o exercício de 2019, não foram encontradas irregularidades.

**Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
Coordenadora de Controle interno**